

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2013

ACTA Nº16/2013

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião, o Sr. Vereador, Eng.º Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de catorze de agosto de dois mil e treze. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----**

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado à análise dos mesmos: -----

**PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2013 – ROSA MARIA CARRILHO GASPAR ANDRADE**

De acordo com o n.º 1 e 3 do art.º 55, do Estatuto Disciplinar, Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ordenar ao Sr. Instrutor do Processo para inquirir as testemunhas, Manuela Santos, José Garção e Cristóvão Santos, relativamente aos factos constantes dos artigos 18 a 36 apresentados, conforme solicitado na defesa da arguida, atribuindo-se um prazo de 30 dias contados da data de receção do processo, Relatório Final, para conclusão dessas diligências.-----

**PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS - MATERIAL ESCOLAR -----**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----  
"No ano letivo 2012/2013, a participação da Câmara Municipal para aquisição de material escolar aos alunos carenciados foi respetivamente de: -----

2013.08.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Escalão A:** 50,00 € x aluno -----

**Escalão B:** 25,00 € x aluno -----

*Face às dificuldades financeiras de muitos agregados familiares e face á crise generalizada em que nos encontramos, proponho que o Município faça um esforço no sentido dos referidos escalões sofrerem um pequeno aumento para o ano 2013/2014, quer para o escalão A, quer para o escalão B. -----*

**Escalão A** 52,00 € x aluno -----

**Escalão B** 26,00 € x aluno -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----**

## **PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DOS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS EM PORTALEGRE – ANO LETIVO 2013/2014 -----**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

*“De acordo com o que tem sido a política educativa deste executivo ao longo destes últimos anos e tendo em conta as mudanças na Ação Social Escolar, cujos critérios passaram a ser fixados em função do escalão para efeito da atribuição do abono de família. -----*

*Tendo ainda em conta as dificuldades económicas das famílias e a crise que neste momento atravessamos, proponho à Câmara Municipal e à semelhança do ano anterior o seguinte: -----*

*Que o Município suportará a totalidade da vinjeta dos alunos posicionados no escalão 1 e 2 do abono de família. -----*

*Aos alunos posicionados noutra escalão, que não o 1 e 2, o Município suportará 50% daquele valor. -----*

*Para ter acesso a estes apoios, os interessados devem apresentar, nos serviços do Município, declaração da segurança social, comprovativa do escalão do abono de família em que se encontrem.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----**

## **REGULAMENTO DO AL-MOSSASSA – FESTIVAL ISLÂMICO DE MARVÃO – 4, 5 E 6 DE OUTUBRO DE 2013 -----**

Foram presentes as normas de participação para este evento, que se realiza nos dias 4 a 6 de outubro de 2013 em Marvão. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 61/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas apresentadas. --**

## **REGULAMENTO DA XXX FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA DE MARVÃO – 9 E 10 DE NOVEMBRO DE 2013 -----**

Foram presentes as normas de participação para este evento, que se realiza nos dias 9 e 10 de novembro de 2013 em Marvão. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 62/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas apresentadas. --**

2013.08.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## DIA DO IDOSO – “MARVÃO (COM)VIDA – 15 DE SETEMBRO DE 2013 -----

Foi presente a seguinte informação da Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Vanda Costa: -----

“No âmbito das Comemorações do Dia Internacional do Idoso, que se assinala a 1 de outubro, e que o Município de Marvão, desde 2006 o celebra sob o mote “Marvão (Com)Vida”, serve a presente informação para propor a V. Exa. que este ano a iniciativa se realize a 15 de setembro. -----

A razão desta proposta prende-se com o facto de no fim-de-semana anterior ao dia 1 de outubro, se realizarem as eleições autárquicas e no fim-de-semana seguinte o Festival Islâmico AlMossassa. -----

Propõe-se ainda que a iniciativa tenha lugar em Santo António das Areias, no Pavilhão Polivalente. -----

À consideração superior.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a data proposta para as comemorações do Dia do Idoso. -----**

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref<sup>a</sup>. OD-16/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 157 de 20/08/2013, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	575.032,27 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	1.010,05 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	97,50 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	337.945,92 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	26.683,44 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	20.010,81 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	5.308,06 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	40.344,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	4.770,27 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	365.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	427,66 €
Fundo de Maneio		500,00 €

2013.08.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

TOTAL:		2.597.130,24 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.587.641,49 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	9.488,75 €
Documentos		
TOTAL:		2.597.130,24 €

## **OBRAS** -----

### **CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 17/2012 SITO NOS CARRIS – SÃO SALVADOR DE ARAMENHA PERTENCENTE A PHILIP RICHARD WATTS** -----

Sobre o assunto foi presente uma informação da Eng.ª Soledade Pires, Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:-----

*“Tenho a honra de informar V. Exa. que o processo acima referido não se encontrou concluído, após o término do seu prazo de execução conforme de informação anexa da fiscalização. -----*

*De acordo com o exposto e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março, o processo de obras de urbanização encontra-se caducado. -----*

*Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo esta caducidade é declarada pela Exma.ª Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado. -----*

*Mais se informa e coloca à consideração de V. Exa. a aplicação da contraordenação prevista na lei, alínea b) do n.º1 do artigo 98º do mesmo diploma, pelo facto de não ter concluído a operação urbanística no prazo previsto aquando da admissão da comunicação prévia. -----*

*Á consideração superior e da Exma.ª Câmara.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo.**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO** -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 59/13)** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.** -----

### **17ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 60/13)** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.** -----

2013.08.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **PEDIDO PARA EXECUÇÃO DA REDE DE AGUAS E ESGOTOS EM HABITAÇÃO – RITA PICADO NUNES DIAS SITO EM AGUA DA CUBA – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Técnica Superior de Ação Social: -----

*“A presente informação é referente a uma solicitação para execução da rede de águas e esgotos dentro de uma habitação, nomeadamente na cozinha, tendo em conta que a infraestrutura do ramal público existe unicamente no exterior da habitação, e também o arranjo de uma casa de banho, qual se situa no exterior da habitação, com colocação de poliban, lavatório e sanita e respetiva ligação à rede pública de água e esgotos, no âmbito do Programa Municipal de Reparações Domésticas ao Domicílio, designado “Marvão Solidário”. ----  
O pedido foi efetuado pela D. Rita Picado Nunes Dias, de 62 anos, pensionista por invalidez, que reside com o marido, Sr. Francisco Maria Garção Andrade, de 51 anos, servente da construção civil, e com o filho, Francisco Manuel Nunes Dias, de 38 anos, desempregado, na Água da Cuba em Santo António das Areias. -  
O rendimento mensal deste agregado familiar é proveniente da pensão da D. Rita, no valor de 146€ e do vencimento do Sr. Francisco Andrade, no montante de 485€. -----*

*O agregado familiar reside há 13 anos na atual habitação, sendo o valor mensal da renda de 130€. A casa, de tipologia T3, encontra-se degradada, possui casa de banho no exterior e não dispõe de ligação à rede pública de água e de esgotos no interior da mesma. -----*

*O filho sofre de uma doença oncológica, está desempregado e não aufer qualquer rendimento ou subsídio. A D. Rita sofre doença ao nível do sistema nervoso. A família tem um gasto mensal com medicamentos de cerca de 70 €. -----*

*De acordo o Regulamento do Programa supracitado, o agregado familiar reúne as condições de acesso ao serviço previstas no n.º 1, do art.º 3.º. Não estando a intervenção solicitada enquadrada nas tipologias de intervenção previstas no n.º 1 do art.º 6.º, o n.º 2 do mesmo artigo prevê que em casos excecionais, e devidamente fundamentados, se possam efetuar outros serviços, nomeadamente “outros serviços necessários e imprescindíveis à manutenção da qualidade de vida e conforto das habitações” (alínea e), do n.º 2 do art.º 6.º). -----*

*Perante o exposto, entende-se que se deve proceder ao arranjo da casa de banho e à ligação da rede pública de água e de esgotos quer da casa de banho, quer da cozinha, contribuindo para o aumento do conforto da habitação, bem como a da qualidade de vida do agregado familiar. -----*

*À consideração superior.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade satisfazer o pedido apresentado, ao abrigo do programa municipal “Marvão Solidário”. -----**

### **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----**

**O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o muro junto da fábrica Nunes Sequeira em Santo António das Areias, nomeadamente sobre a forma como decorreu a obra. Referiu ainda que este assunto irá ser objeto de análise numa próxima reunião de câmara. -----**

**O município solicitou um parecer ao Parque Natural para a criação de um caminho entre a Abegoa e a Fonte Souto sendo a resposta a esse parecer dada no último dia do prazo e a solicitar novos elementos. Havendo necessidade de novos elementos essa solicitação deveria ter sido feita pelo menos na primeira metade do prazo. Devido a esta situação a outras em que se sente uma falta de assertividade com as**

2013.08.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

propostas do município, devemos manifestar o nosso descontentamento e dar conhecimento do mesmo à referida entidade. -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a informação do Sr. Presidente.* -----

Informou ainda que a Entidade Regional de Turismo do Alentejo vai dar uma conferência de imprensa sobre o financiamento para o relançamento da Candidatura de Marvão a Património Mundial de acordo com o Protocolo entre esta entidade e o Município de Marvão. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, informou sobre a atribuição das medalhas de mérito do município, no dia 8 de setembro. -----

Informou que no dia 6 de setembro se vai realizar o Dia do Empresário, no Ninho de Empresas e irá ser inaugurado o espaço Co-Work Marvão e também no mesmo dia às 18:30 h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho será apresentada a parceria do município com o Turismo do Alentejo, para a Candidatura de Marvão a Património Mundial. -----

A Fundação Cidade de Ammaia vai organizar no dia 6 de setembro uma conferência sobre a conclusão do projeto Radio-Past, na Casa da Cultura de Marvão às 17 horas. -----

Nos dias 7 e 8 de setembro vai haver uma projeção de cinema português em colaboração com o Instituto Português do Cinema e Audiovisual. -----

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 12 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2013.08.21